

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1053/2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, c/c o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor **LUCAS OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1983489**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, **pelo prazo de 1 ano e 6 (seis) meses, a contar de 27 de maio de 2022**, conforme informações constantes no Processo nº 00190.103830/2019-16.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 30/05/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2381549 e o código CRC A88CB0B7